



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º de Emancipação Político Administrativa

OUVIDORIA

AGOSTO / 2020

PERGUNTAS E RESPOSTAS MAIS FREQUENTES REALIZADAS NO MÊS

01 OCORRÊNCIA:

QUESTIONAMENTO 01: Permuta/cedência

Bom dia Meu nome é Lilian. Sou professora do Município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, estou concursada e em estágio probatório nesta cidade. Professora 20 horas das séries iniciais Morei minha vida inteira em São Vicente (Ilha Porchat), porém, passei no concurso aqui onde estou. Minha pergunta é: Como faço para permutar ou ser cedida para qualquer cidade da baixada santista (Santos, São Vicente, Praia Grande, Cubatão)? Sei que existe alguma lei que ampara o concursado e a permuta/cedência entre servidores municipais. Por favor, peço orientações. Desde já agradeço. Professora Lilian Marcia Lopes (67) 98194-1607

RESPOSTA 01:

Prezada Lilian, boa tarde.

Conforme consta a LEI FEDERAL Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas federais, em seu Art. 93 diz que:

Art. 93. O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios, nas seguintes hipóteses:

- I - para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- II - em casos previstos em leis específicas.

Logo, entende-se que primeiramente deve ser consultado qual a previsão legal no município de origem, no caso o município de Campo Grande/MS, para permuta e cedência de servidores, e inclusive se a legislação abrange outros estados e municípios.

Tratando especificamente do município de Cubatão, o DECRETO MUNICIPAL Nº 6.914, DE 15 DE SETEMBRO DE 1993 dispõe sobre a cessão de Servidores Municipais a órgãos da Administração Indireta e Autárquica do Município, e dá outras providências.

Link de acesso: <https://www.legislacaodigital.com.br/Cubatao-SP/DecretosMunicipais/6914>

Existe um site chamado Permutamos, o Permutamos é um banco de dados nacional de servidores públicos com interesse em permuta. Você se cadastra, define quais são suas preferências e o sistema procura por permutas pra você. É válido salientar que o site mencionado disponibiliza seus recursos e o acesso ao seu conteúdo de feito de



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

486° Ano da Fundação do Povoado e
70° de Emancipação Político Administrativa

forma gratuita para quem se interessar, não havendo nenhum vínculo com a Câmara Municipal de Cubatão. Acredito que esta comunidade possa te auxiliar qual a melhor forma de atingir o seu objetivo.

Estamos à disposição.

- Aurélio Schön Villas Bôas
Ouvidoria da Câmara Municipal de Cubatão